



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

INSTITUI O "DIPLOMA DO MÉRITO CULTURAL DONA RAIMUNDA ALVES DE MACEDO" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o "Diploma do Mérito Cultural Dona Raimunda Alves de Macedo", destinado a reconhecer pessoas que tenham contribuído de forma notável para a valorização e preservação da cultura de quadrilhas juninas no município de Mossoró.

Art. 2º - A honraria será concedida, observando critérios de impacto social, histórico, educativo ou cultural na promoção e preservação das tradições juninas.

Art. 3º - A entrega do Diploma do Mérito Cultural Dona Raimunda Alves de Macedo ocorrerá, preferencialmente, durante o Mossoró Cidade Junina, celebrando a memória de Dona Raimunda como símbolo de dedicação às quadrilhas juninas e à cultura local.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES João Niceras de Morais

MOSSORÓ/RN, 20 de maio de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A criação do "Diploma do Mérito Cultural Dona Raimunda Alves de Macedo" tem como objetivo prestar reconhecimento público às pessoas que se dedicam à valorização e preservação da cultura popular, especialmente no contexto das quadrilhas juninas de Mossoró.

Dona Raimunda Alves de Macedo foi uma figura emblemática no cenário cultural mossoroense, dedicando-se por décadas à promoção e organização das quadrilhas juninas. Sua paixão e empenho foram fundamentais para o fortalecimento e a continuidade dessa tradição, que é um dos pilares das festividades juninas da cidade.

Este diploma busca não apenas homenagear Dona Raimunda, mas também reconhecer e valorizar o trabalho de todos aqueles que, a exemplo dela, contribuem para a riqueza cultural de nossa cidade. É uma forma de incentivar a continuidade dessas práticas e garantir que as futuras gerações tenham acesso a este patrimônio cultural.

Requeiro, portanto, a aprovação deste projeto como forma de reafirmar nosso compromisso com a valorização da cultura popular e com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD